Dossiê da emenda Pix 202440310001

Plano de ação 09032024-065408 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.321.043,51 empenhados com recursos de emendas Pix (109% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Leur Lomanto Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE JITAUNA (BA)
Município / IBGE	Jitaúna / 2918308
População (IBGE)	14571
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 600.000,00 / R$ 1.400.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE JITAUNA, REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS E EXECUÇÃO DE CUSTEIO NA AREA ADMINISTRATIVA. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CUSTEIO NA AREA DE CULTURAS E EVENTOS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440310001 de Leur Lomanto Júnior

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.400.000,00: 2024OB002711

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB002712

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-05-28 - R$ 1.716.017,87 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a construção de NOVA UBS PADRÃO 01 EQUIPE, no município de Jitaúna-BA.

Análise: O objeto do documento (construção de Nova UBS Padrão 01 Equipe) não corresponde aos objetos declarados na emenda, que mencionam infraestrutura urbana, reformas de prédios públicos, construção de praças e custeio nas áreas administrativa, de culturas e eventos. O valor do documento (R$ 1.716.017,87) é diferente do valor repassado informado (R$ 2.000.000,00), e o documento não identifica o recurso da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de ausência de correspondência, que não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/14205686000161/2026/49

[pncp_contratacao] 2026-05-29 - R$ 2.641.526,38 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal Castro Alves, no município de Jitaúna-BA.

Análise: O documento público (contratação do PNCP, modalidade Concorrência Eletrônica) trata da construção da Escola Municipal Castro Alves. O objeto declarado da emenda Pix prevê infraestrutura urbana, reformas de prédios públicos, construção de praças e custeio nas áreas administrativa e de culturas e eventos. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 2.641.526,38) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento seja execução do recurso da emenda; isso

configura apenas um indício de descompasso que requer verificação adicional, não uma conclusão.
https://pncp.gov.br/app/editais/14205686000161/2026/51

[pncp_contratacao] 2026-05-29 - R$ 1.211.610,42 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal Jitaúna-BA.

Análise: O documento trata de reforma e ampliação da sede da Prefeitura, que pode se relacionar ao item 'reformas de prédios públicos' do objeto declarado da emenda. Porém, o documento cobre apenas um dos itens (não menciona infraestrutura urbana, construção de praças nem custeio de cultura e eventos), e o valor (R$ 1.211.610,42) difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00), sem vinculação explícita à emenda. Trata-se de uma licitação, não de contrato ou extrato de execução. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a correspondência é apenas um indício e não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/14205686000161/2026/50

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 1.978.999,99 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal Castro Alves, no município de Jitaúna-BA.

Fornecedor: SPAC CONSTRUTORA LTDA (08204498000116)

Análise: O objeto do contrato (construção da Escola Municipal Castro Alves) não corresponde literalmente a nenhum dos objetos declarados na emenda Pix (infraestrutura urbana, reformas de prédios públicos, construção de praças e custeio de cultura e eventos). Há apenas uma possível relação indireta com 'reformas de prédios públicos', mas o texto trata de construção, não de reforma. O valor do documento (R$ 1.978.999,99) é próximo do valor repassado (R$ 2.000.000,00), mas a proximidade de valor não basta para vincular o contrato à emenda. Não foi encontrada evidência de correspondência nas fontes consultadas; este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/14205686000161/2025/106

[pncp_contratacao] 2026-02-10 - R$ 487.776,35 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Jitaúna-BA.

Análise: Indício de descompasso: o objeto do documento (construção de unidade do SAMU) não corresponde textualmente aos objetos declarados da emenda (infraestrutura urbana, reformas de prédios públicos, custeio administrativo, construção de praças e custeio de eventos e culturas). O valor do documento (R$ 487.776,35) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 2.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este documento e a emenda; a confiança é baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/14205686000161/2026/19

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65408/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65408/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65408/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440310001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.